



Substituição ou alinhamento do poste que sustenta a placa de trânsito, na av. Comendador Antônio Borin, em frente ao n.º 6.313 (bairro Caxambú) - CEP 13.218-561.

Considerando que na av. Comendador Antônio Borin, em frente ao n.º 6.313, no bairro Caxambú, o poste que sustenta a placa de trânsito está bastante inclinado,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição ou alinhamento do poste que sustenta a placa de trânsito, no local supracitado.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2023.

**DOUGLAS MEDEIROS**

/orb